ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 001/94 Data 20 / 01 / 1994

Nome: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO

a:- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/94

to:- CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 JANEIRO 19 94

Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.01.1994

PROTOCOLO: 20.01.1994

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/94
PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DATA: 20 DE JANEIRO DE 1.994

Senhores Vereadores

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar PROJETO DE RESOLUÇÃO, versando em aumento de valores nos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS do Poder legislativo, tendo em vista de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/94, dispondo sobre aumento ao Funcionalismo Público Municipal na ordem de 74% (Setenta e quatro por cento), em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.994.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos nobres pares, REQUEREMOS que o presente seja apreciado na Sessão Extraordinária do dia 24 de janeiro de 1.994.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 001/94 Data 20/01/1994
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 JANEIRO 1994
Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/94

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P r o m u l g a d o r ...

Artigo 1º - Ficam reajustados em 74%(Setenta e quatro por cento), os Vencimentos dos cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelas Leis nº 115 de 12 de abril de 1.989; nº 135, de 23 de abril de 1.991; nº 141, de 02 de setembro de 1.991; e das Resoluções nºs 203 de o5 de maio de 1.993 e nº 207 de 24 de agosto de 1.993, a partir de 1º de janeiro de 1.994.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos aposentados e pensionistas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JANEIRO DE 1.994.

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

R E U N I Ã O E X T R A O R D I N Á R I A

MOACIR JOÃO TORMEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, regimentalmente amparado,pela LEI ORGÂNICA do Município, em seu Artigo 36 Inciso I e III, pelo presente C O N V O C A, os Senhores Vereadores Líderes das BANCADAS do PMDB, PDT, PPR, PTB, PFL e PSB, para que os mesmos levem ao conhecimento de seus Liderados, a realização de Sessão Extraordinária desta Casa, no dia 24 de Janeiro de 1.994, às 18 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal, com a seguinte

O R D E M D O D I A

- ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 de DEZEMBRO/93.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/94 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM A EFETUAR PERMUTA DE ÁREA DE TERRA.
- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/94 - AUTORIZA CONCEDER CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 10 - POVOADO ARGENTA, NESTA CIDADE, E A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL.
- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/94 - CORRIGE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Autoria Vereador MOACIR JOÃO TORMEN - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS
  ATUALIZA SUBSÍDIOS SENHORES VEREADORES.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/94 - Autoria Vereador MOACIR JOÃO TORMEN - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS.
  CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JANEIRO DE 1.994.

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

CIENTE DAS LIDERANÇAS:

....

BANCADA DO PDT BANCADA DO PMDB

....

BANCADA DO PPR BANCADA DO PTB

....

BANCADA DO PSB BANCADA DO PFL

.....

VEREADORA INDEPENDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.-

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS/ EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - Ficam reajustados em 74% (Setenta e Quatro) por cento / os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS, criados pelas Leis nºs.: 115 de 12 de Abril de / 1.989, 135 de 23 de Abril de 1.991, 141 de 02 de Setembro de 1.991, e das Resoluções nºs,: 203 de 05 de Maio/ de 1.993 e 207 de 24 de Agosto de 1.993,,a partir de / 1º de Janeiro de 1.994.

rafo único) - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos Aposentados e Pensionistas.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua promulgação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 1.994

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1a Secretária

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário

DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

004/94 - CM Erechim, Rs 27 de Janeiro de 1.994

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar as mãos de Vossa Excelência, os documentos abaixo relacionados e anexados ao presente, para / os devidos fins.

- Processo e cópia DECRETO LEGISLATIVO N) 177 de 24/01/94
- Processo e cópia RESOLUÇÃO nº 215 de 24/01/94.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1a Secretária

Exmo. Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05